

Síntese da 6ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 17 de outubro de 2023

Às quatorze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se 6ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Sílvia Cunha Capanema, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Sidnéia Aparecida Mainete, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Fabíola Gonçalves Giraldo, Fernanda Paula Diniz, Gislene Marino Costa, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Nilza Maria de Carvalho, Sílvia Regina Costa Dias, Rita de Cássia Oliveira, Marco Antônio Barros, Simone Murta Cardoso, Stella Hernandez Maganhi, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Anselmo Sebastião Botelho, Rodrigo Fialho Silva, Josiane de Paula Nunes, Mário Ruela Filho, Andrea Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Batista dos Reis, Amanda Fialho, João Francisco Caixeta de Sousa, Nara Firme Braga, Renata Janaína do Carmo, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnane Lage, Francina Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé, Noelle Paula Alves Borges, Igor da Silva Oliveira. *Os convidados foram:* Deise Cristina Monteiro, Túlio Lopes, Vera Lúcia Nogueira, Bruno Costa Teixeira, Daniel Oliveira Pucciarelli, Shirley de Lima Arantes. *Justificou Ausência:* Vanessa Canton Pereira.

1) Apreciação da ata do 5º CONUN de 2023, realizada em 14 de setembro de 2023.

A ata da 5ª Reunião Ordinária do CONUN de 2023, foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Proposta de novo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Microbiologia e Imunologia. Da Unidade Acadêmica de Passos. Relatoria: Rodrigo Ney Millan.

O relator destacou os principais pontos do seu parecer. Explicou que a APCN se organiza em duas linhas de Pesquisa, sendo uma em cada Área de Concentração, a saber: 1. Área de Concentração: Microbiologia, linha de pesquisa: Genética, fisiologia, ecologia de microrganismos, biomoléculas de interesse e ensino de ciências, 2. Área de Concentração: Imunologia, Linhas de Pesquisa: Imunologia básica e aplicada nos processos imunobiológicos e no ensino de Ciências. Destacou que o curso apresenta carga horária de 420 horas, distribuídas em 28 créditos sendo: 18 créditos em disciplinas; 06 créditos em dissertação; 04 créditos em outras atividades. Pontuou que anualmente serão ofertadas 10 vagas para ingresso de discentes e o tempo máximo para finalização do curso é de 24 meses. O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Microbiologia e Imunologia foi aprovado por unanimidade.

3) Proposta de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Educação em Saúde a ser ofertado na Unidade Acadêmica de Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Relatoria: Vera Lúcia Nogueira.

A relatora destacou que a proposta em análise trata da criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Saúde (PPGES) – Mestrado Acadêmico em Educação em Saúde, que se organiza a

partir de: I - Uma Área de Concentração: “Processos formativos para a promoção da saúde”; II - Duas Linhas de Pesquisa - “Saberes, políticas e processos educativos em saúde” e “Interfaces formativas entre a saúde e a qualidade de vida”. Pontuou que o Corpo docente é composto por 16 professores, sendo 13 do quadro de docentes permanentes e 3 colaboradores. A Proposta de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Educação em Saúde foi aprovada por unanimidade.

4) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado Acadêmico em Educação. Relatoria: Daniel Oliveira Pucciarelli.

O relator destacou que a proposta em análise apresenta redação clara e objetiva, reflexão e fundamentação teórica satisfatórias, viabilidade de execução e alto interesse acadêmico, institucional e social. Elencou, na sequência os principais pontos do Curso: I – Área de Concentração: Educação e Formação Humana; II – Linhas de Pesquisa: Linha 1: “Culturas, saberes docentes e diversidades”; Linha 2: “Trabalho, história da educação e políticas educacionais”; III – 11 docentes permanentes, sendo 1 externo; IV – 52 créditos no total, sendo 40 em disciplinas (22 obrigatórias e 18 optativas); 04 créditos em Atividade de Comunicação Científica e 08 créditos na elaboração e defesa de tese. Ressaltou que o estudante poderá aproveitar até 08 créditos em disciplinas cursadas em outro Programa de Pós Graduação; V – 20 disciplinas, VI – periodicidade da seleção é anual, com 11 vagas por seleção. O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado Acadêmico em Educação foi aprovado por unanimidade.

5) Proposta de adesão da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ibirité, à Rede Nacional PROFEI para oferta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva. Relatoria: Cirlene Cristina de Sousa.

A relatora apresentou os principais pontos da proposta, a saber: I – Área de concentração é a Educação Inclusiva, e três Linhas de Pesquisa: *Linha 1*: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; *Linha 2*: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistivas e *Linha 3*: Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva; II – Sua estrutura curricular compreende quatro categorias: 1) Disciplinas Obrigatórias, 2) Disciplinas Eletivas, 3) Núcleo formativo comum, 4) Atividades Complementares; III – Corpo docente formado por nove professores sendo duas professoras colaboradoras. A relatora apresentou algumas sugestões e, na sequência, pontuou que a oferta do Curso de Mestrado Profissional, está em consonância com o PDI da Universidade, no que diz respeito à ampliação do número de Cursos dessa natureza. Ressaltou que o corpo docente possui as qualificações exigidas e há espaço físico e condições materiais para o acolhimento do curso. Explicou que a proposta faz parte de uma rede maior, o PROFEI, que tem um papel importante no que tange a Educação Inclusiva, e a Unidade de Ibirité vai contribuir muito para essa proposta maior. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6) Proposta de adesão da Universidade do Estado de Minas Gerais, como Instituição associada do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento a ser ofertado na Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Rita Aparecida da Conceição Ribeiro.

A relatora pontuou que a oferta da proposta em análise será iniciada no ano de 2025, com processo seletivo a partir do segundo semestre de 2024, com o total de 15 vagas distribuídas pelo corpo docente credenciado no primeiro semestre 2025 no PPGDC. Ressaltou que todos os professores terão acesso a gabinetes de trabalho, computador e acesso a internet de qualidade para atividades presenciais e remotas. A proposta em análise foi aprovada por unanimidade.

7) Proposta de oferta do Curso de Administração da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora pontuou que a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios apresentou a proposta de oferta do Curso de Administração, turno diurno, a partir de 2024, em substituição ao curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. Destacou que a oferta do Curso proposto possibilitará a ampliação da FaPPGEN ao instituir o primeiro curso presencial de Bacharelado na Unidade Acadêmica, bem como possibilitará o atendimento de um novo público de estudantes, visto que a oferta do Curso de Administração será no turno diurno e atualmente a Unidade oferta somente cursos presenciais noturnos e um Curso a distância. O Curso de Administração da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios foi aprovado por unanimidade.

8) Proposta de resolução CONUN que regulamenta o uso do Espaço Cultural da Escola de Design. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator apresentou um breve histórico da proposta em análise, apreciada na reunião do CONUN em 26 de julho sendo, na ocasião, observadas algumas fragilidades no texto, razão pela qual os relatores propuseram que a apreciação fosse retirada de pauta a fim de que a proposta pudesse ser revisada. Ressaltou que o atual texto apresentado se apresenta mais sintético e condensado que as versões anteriores, traçando em linhas gerais as normas de uso do Espaço Cultural Escola de Design, centrando-se nas diretrizes fundamentais para a utilização e o funcionamento desse importante equipamento cultural. A resolução que regulamenta o uso do Espaço Cultural da Escola de Design foi aprovada por unanimidade.

9) Discussão da proposta de adequação da Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, e outras providências. Relatoria: Anselmo Botelho/Rafael Maia.

Os relatores apresentaram os principais pontos da proposta de alteração das Resoluções: CONUN/UEMG nº 372/2017, de 05 de outubro 2017, que dispõe sobre atribuições de encargo ao professor, criação da Comissão Permanente de Gestão de Docentes (CPGD), e dá outras providências; Resolução CONUN nº 482/2020 de 30 de dezembro de 2020, que estabelece as regras de convocação para a função temporária de Professor de Educação Superior no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais; e Resolução COEPE nº 234/2018 de 23 de Novembro de 2018, que dispõe sobre o cálculo de encargos didáticos e sua atribuição aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior – PES da UEMG, bem como aos professores designados da Instituição. Após amplo debate sobre o tema proposto, os (as) conselheiros (as) deliberaram, por maioria pela apreciação do item que trata da Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, e outras providências, na próxima reunião do Conselho Universitário a ser agendada ainda no corrente ano.

A reunião foi finalizada as 19 horas e 20 minutos

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2023